

ATA Nº 593

Aos vinte e tres dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dezesseis, a Câmara de Vereadores, localizada no prédio do Centro Cultural, em realização de sua Vigésima Sessão Ordinária, Quarta Sessão Legislativa e Sexta Legislatura, sob a Presidência da Vereadora Fabiola Castoldi Begnini. Secretariada pela Vereador Clenir Fátima Gelain, e vice-secretária convidada pela Presidenta Ivanete Fátima Garbossa Castoldi, contou com a presença das vereadoras, Ivanete Fatima Garbossa Castoldi, Lucimar Rossetto Rossetti e Adriane Zambiasi Gerevini e os vereadores Clovis Batistella, Everaldo Luiz Zambiasi, Roberto Ongaratto e Nadir Barivieira. A Senhora Presidenta declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária e solicitou ao Diretor da Câmara que efetuasse a leitura da matéria, que constou dos seguintes documentos. **ATA 592. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016. ALTERA REDAÇÃO DO PARAGRAFO 1º E PARAGRAFO 7º DO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO.** Passou ao Grande expediente. O primeiro vereador inscrito foi o vereador Roberto Ongarato. Inicialmente agradeceu a oportunidade concedida pela colega Marcia e desejou boas melhoras. Lembrou também de desejar saúde a colega Sandra, assim como, uma breve recuperação. Lamentou a atual situação econômica que o estado vive e ressaltou que nos municípios pequenos apesar da distancia da capital, o reflexo irá começar a aparecer. É momento para termos calma, e torcer para que essa crise passe o mais rápido possível, afirmou o Edil. Agradeceu a Deus pela boa Safra de trigo que os agricultores tiveram nesse ano, mas lamentou o baixo valor pago pela saca. Destacou a necessidade de uma politica agrícola que melhor beneficie os agricultores não só na hora do plantio, mas também na hora da venda dos produtos. Não havendo mais oradores a se pronunciar passou a ordem do dia. **EM DISCUSSÃO: ATA 592. EM VOTAÇÃO: A ATA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE . EM DISCUSSÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016. ALTERA REDAÇÃO DO PARAGRAFO 1º E PARAGRAFO 7º DO ART. 7º DO REGIMENTO INTERNO EM VOTAÇÃO: O PROJETO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais matérias para apreciar e oradores a se manifestar, a Senhora Presidenta agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 14 de Dezembro de 2016, às 18 horas e 30min.